

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

D E F E R I D O

Nos Termos Regimentais

Em 25 OUT 2007

Presidente

LIDO NA SESSÃO DO

Dia 23 / 10 / 2007

1. Secretário

REQUERIMENTO

Nº 58/07

AUTOR: Deputado JESUALDO PIRES - PSB

“Requer informações à Diretoria da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia acerca de reajustes na tarifa do abastecimento de água em Rondônia”.

O parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora, na forma regimental, com base no que dispõe o artigo 31 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 172 do Regimento Interno, seja encaminhado ofício à Presidência da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia cobrando explicações acerca do reajuste de 14,25% praticado na tarifa de fornecimento de água no mês de Agosto/2007.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº. 11.445, de 05 de Janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, em seu artigo 38, parágrafo primeiro diz que “as revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços”.

O que fica subentendido é que toda vez que a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia for efetuar algum reajuste na tarifa de fornecimento de água, deverá obrigatoriamente ser discutido todos os termos do referido reajuste juntamente com todas as partes interessadas.

Desta forma, nossa proposição tem por objetivo esclarecer quais os critérios utilizados na aplicação do último reajuste, bem como verificar quem foi ouvido quais ou quantos usuários dos serviços da CAERD foram consultados para que o referido reajuste fosse executado.

Plenário das Deliberações, em 22 de Outubro de 2007.

JESUALDO PIRES

Deputado Estadual - PSB

Providenciado Em 08/11/2007

05/ALE - 1232/07

Rua Major Amarante, 390 - Bairro Angolândia - CEP 78900-904

Fone (69) 3216-2703 - Porto Velho - Rondônia

www.ale.ro.gov.br